

## EXTRATO ATA DA 494ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03,  
3 Jardim Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do COREN-  
4 MA: Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira – Presidente Interina, Dra. Fernanda  
5 Brandão Rocha – Secretária Interina, Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa, Cristeane  
6 Costa Vale, Jailson Andrade Castro, presentes ainda os Conselheiros Suplentes,  
7 Maria Francisca dos Santos e Gutemberg Luís Tinoco Sousa, e ainda o Dr. Tiago  
8 Pavan – Chefe da Procuradoria, Daniel Bastos – Controlador Interno, Elaine Viegas  
9 de Souza – Contadora, para cumprimento da seguinte pautas. A Presidente efetiva o  
10 conselheiro Gutemberg e Maria Francisca em substituição respectivamente a Kelly  
11 Dias e Lucidalva Ribeiro. **01 – DELIBERAÇÕES: (A) ABERTURA DOS**  
12 **TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum  
13 regimental, com a presença dos conselheiros acima relacionados, a reunião foi  
14 iniciada às 10:16 horas. **(B) JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** não houve. **(C)**  
15 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 493ª DA ROP:** A Presidente realiza a  
16 leitura da Ata. Em votação, aprovada por 07 votos a favor, por unanimidade. **(D)**  
17 **CONVITES E INFORMES: 02 - REFERENDO DOS ATOS: 2.1 –**  
18 **APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES DO 2º TRIMESTRE PARA**  
19 **HOMOLOGAR:** Em votação, homologado por unanimidade, 07 (sete) votos a  
20 favor. **2.2 – APRECIÇÃO DA MINUTA DE DECISÃO QUE ALTERA A**  
21 **DECISÃO QUE INSTITUI EMPREGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS**  
22 **PROVIDÊNCIAS:** A Presidente faz a leitura da minuta proposta de alteração da  
23 Decisão anterior. As 12:00 horas foi dado intervalo para almoço. As 15:00 horas a  
24 Presidente reinicia a reunião. **2.3 – CBCENF – DEFINIÇÃO DE VAGAS PARA**  
25 **OS PARTICIPANTES E DELIBERAÇÃO SOBRE SORTEIO PARA**  
26 **PROFISSIONAIS INSCRITOS ADIMPLENTES:** A Presidente solicita  
27 informações aos membros da comissão organizadora da participação do Coren-MA  
28 no evento. **2.4 – HOMOLOGAR INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2016 -**  
29 **DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COREN-MA,**  
30 **JORNADA DE TRABALHO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS**  
31 **SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em votação, homologado por  
32 unanimidade Instrução Normativa nº 04/2016 que dispõe sobre o horário de  
33 funcionamento do Coren-Ma, jornada de trabalho e controle de frequência dos  
34 servidores e dá outras providências, 07 (votos) a favor. **2.5 – HOMOLOGAR**  
35 **INSTRUÇÃO NORMATIVA COREN-MA Nº 003/2016 – DISPÕE SOBRE**  
36 **IMPLANTAÇÃO DE TRABALHO HOME OFFICE NO SETOR DE**  
37 **FISCALIZAÇÃO:** Em votação, homologada por unanimidade, 06 (votos) a favor,  
38 a instituição do Trabalho dos fiscais na modalidade Home Office, tendo em vista que  
39 o Regional não possui recurso financeiro para a correção das perdas salariais ao longo  
40 dos anos anteriores, e sendo que a Lei permite uma outra forma de compensação se  
41 não puder ser a financeira, por orientação do Procurador Jurídico. **2.6 –**  
42 **HOMOLOGAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RESPONSABILIDADE**  
43 **TÉCNICA EMITIDOS PELA UF:** A Presidente recebeu via Memorando nº  
44 0179/2016 – UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, faz a leitura dos Certificados de



45 Responsabilidade Técnica (CRT) para dar seguimento a sua emissão. São os  
46 seguintes: Dra. Ana Maria Fonseca Cantanhede, Coren-MA: 034.781-ENF,  
47 Instituição: SEMUS – Unidade Mista do São Bernardo; Dra. Josilene Santos de  
48 Oliveira, Coren-MA nº 387.028-ENF, Instituição: IFMA – Campus Codó; Dra.  
49 Michele Pereira de Aguiar, Coren-MA nº 399.342-ENF, Instituição: LITORAL  
50 MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Dra. Líbina Martins Boothão, Coren-MA nº  
51 298.151-ENF, Instituição: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO  
52 FILIPINHO – CEM – Filipinho; Dra. Kayra Souza Vasconcelos Serra, Coren-MA nº  
53 230.419-ENF, Instituição: PERSONALITTE CENTRO DE ESTÉTICA LTDA -  
54 EPP. Em votação, homologados por unanimidade, 07 (sete) votos a favor. **2.7 –**  
55 **AUTORIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E**  
56 **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCUITOS**  
57 **FECHADO DE TELEVISÃO – ABERTURA DE PAD:** Em votação, homologado  
58 por unanimidade, 07 (sete) votos a favor, a contratação da empresa. **2.8 –**  
59 **HOMOLOGAR REGISTROS DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE**  
60 **ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E ESPECIALISTAS –**  
61 **AD REFERENDUM:** A Presidente recebeu através de Memorando Registro nº  
62 043/2016, de 28 de julho do Setor de Registro e Cadastro, e apresenta as guias de  
63 remessa nº 857 a 872, referente aos meses de junho (30 de junho de 2016) e julho  
64 (até 27 de julho de 2016). Em votação, homologados por unanimidade, 07 (sete)  
65 votos a favor. **2.9 - AUTORIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
66 **ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE BOLETOS – ABERTURA DE PAD:** A  
67 Presidente refere que recebeu um Memorando nº 068/2016 – GERÊNCIA  
68 ADMINISTRATIVA, fazendo exposição de motivos para contratação de empresa  
69 para emissão de boletos, com a finalidade de recobrar os inscritos que não efetuaram  
70 o pagamento da anuidade de 2016, e ainda a emissão de boletos para cobrança da  
71 anuidade de 2017, após Resolução Cofen deliberando a margem de valores de  
72 cobranças das respectivas categorias de inscritos. Em votação, homologado por  
73 unanimidade, 07 (sete) a favor, da autorização de contratação. **2.10 –**  
74 **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÕES AD REFERENDUM: 2.10.1 – DECISÃO**  
75 **COREN-MA Nº 081/2016 - AD REFERENDUM – EMISSÃO DE CRT:** A  
76 Presidente esclarece a necessidade de emissão das Certidões de Responsabilidade  
77 Técnica Ad Referendum, pois diminui o tempo de atender as necessidades dos  
78 inscritos, e solicita a deliberação do Plenário para homologação. Em votação,  
79 homologados por unanimidade, 07 (sete) votos a favor. **2.10.2 – DECISÃO**  
80 **COREN-MA Nº 092/2016 - AD REFERENDUM – AUTORIZAR**  
81 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS NO**  
82 **ÂMBITO DO COREN-MA:** A Presidente informa que a Subseção de Bacabal  
83 solicitou dois carimbos, imediatamente solicitou ao Coordenador de Patrimônio e  
84 Almoxarifado um levantamento de tal demanda, para atender tanto as demandas da  
85 Sede como Subseções. Em votação, homologado por unanimidade, 07 (sete) votos a  
86 favor. **2.10.3 – DECISÃO COREN-MA Nº 091/2016 – AD REFERENDUM –**  
87 **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTAR A**  
88 **BOMBA DE SUCCÃO DE ÁGUA:** A Presidente informa que diante da situação  
89 de caos que se instalou no Regional devido à falta de água, gerando desconforta para  
90 os funcionários e inscritos, principalmente durante a utilização de banheiros. Em ato  
91 continuo, relata que solicitou um Parecer Jurídico a PROJUR, e o Parecer conclui

92 que se trata de algo certo e imprevisível para o atendimento dos inscritos sem causar  
93 maiores transtornos, portanto tem a necessidade de tomar tais providências de forma  
94 imediata. Em votação, homologado por unanimidade, 07 (sete) votos a favor,  
95 autorização de contratação de empresa para conserto de bomba e abertura de PAD.  
96 **2.11 – ARQUIVAMENTO PAD 059/2016 – VERSA SOBRE O**  
97 **DESAPARECIMENTO DA CÂMERA FOTOGRAFICA DA EMPRESA**  
98 **VALID NAS DEPENDÊNCIAS DO COREN-MA:** Em votação, deliberado pelo  
99 arquivamento do processo por unanimidade, 07 (sete) votos a favor. Nada mais  
100 havendo a tratar, a Senhora Presidente Interina do COREN-MA declarou encerrada  
101 a reunião às 17:00 horas, da qual, eu ***Fernanda Brandão Rocha***, Secretária Interina  
102 designada para o presente ato, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com  
103 todos os presentes.

São Luís, 28 de julho de 2016.

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Presidente Interina  
COREN-MA nº 73.519-ENF

**Dra. Fernanda Brandão Rocha**  
Secretária Interina  
COREN-MA nº 231.585-ENF